



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

1
2 **Ata da Quinta Reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação**
3 **Ambiental de 2018, designada pela Portaria SEMA nº 71/2018.**
4

5 Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito realizou-se a
6 Quinta Reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental, na
7 sede da SEMA, Av. Borges de Medeiros, 261, na sala de reuniões do 14º andar,
8 nesta Capital, com início às 10h00 min, com os seguintes membros:
9 Coordenadora Maria Patricia Mollmann, Secretário Executivo Jean Rasche
10 Goulart, Liana Barbizan Tissiani, Clarissa Bertoldo Bandeira, Carolina Steck e
11 Daniel Slomp.

12 **1) Avaliação de Processos:**

13 **1.1) Processo:** 18/0567-0000279-4. **Empreendedor:** COMPANHIA
14 RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN. **Empreendimento:** "SAA Bento
15 Gonçalves – Barragem São Miguel". **Valor da compensação ambiental:** R\$
16 139.500,00. **Pauta:** Destinação de recurso. **Deliberação:** Considerando que não há UC
17 diretamente afetada pelo empreendimento e tendo em vista a prioridade da aquisição de
18 terras no Parque Estadual de Itapeva, consoante Plano Anual de Aplicação da CECA, foi
19 APROVADO por unanimidade a destinação da totalidade da medida compensatória para
20 o Parque Estadual de Itapeva na rubrica aquisição de terras.

21 **1.2) Processo:** 18/0567-0000167-4. **Empreendedor:** Quevedos Energética S.A..
22 **Empreendimento:** "PCH Quebra Dentes". **Valor da compensação ambiental:** R\$
23 317.011,05. **Pauta:** Destinação de recurso. **Deliberação:** Considerando que não há UC
24 diretamente afetada e tendo em vista a necessidade de revisão do plano de manejo e
25 implantação do uso público do Parque Natural Municipal Mata do Rio Uruguai foi
26 destinado o valor de R\$ 158.505,52. Considerando a continuidade da implantação do
27 Parque Natural Municipal João Alberto Xavier da Cruz no município de Carazinho, assim
28 como a atualização do Plano de Manejo, foi encaminhado o valor de R\$ 158.505,52.
29 Salienta-se que as UCs beneficiárias localizam-se no mesmo bioma do empreendimento.
30 Os membros da CECA APROVAM por UNANIMIDADE a proposta acima.

31 **1.3) Processo:** 9589-0567/11-1. **Empreendedor:** Departamento Nacional de
32 Infraestrutura de Transportes – DNIT. **Empreendimento:** "Ponte sobre o Delta do
33 Jacuí". **Valor da compensação ambiental:** R\$ 3.858.499,52. **Pauta:**
34 apresentação e destinação do Plano de Trabalho. **Deliberação:** Tendo em vista
35 que o Parque Estadual Delta do Jacuí e a Área de Proteção Ambiental Delta do
36 Jacuí são UCs diretamente afetadas pelo empreendimento, destina-se 70% do
37 valor para a aquisição de terras no Parque Estadual Delta do Jacuí e 30% para
38 obras e infraestrutura para a Área de Proteção Ambiental Delta do Jacuí. A
39 Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA APROVA por
40 UNANIMIDADE a destinação.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CÂMARA ESTADUAL DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

41 **1.4) Processo:** 18/0567-0000165-8. **Empreendedor:** SALTO DO GUASSUPI
42 ENERGÉTICA S.A. **Empreendimento:** PCH Salto do Guassupi **Valor da**
43 **compensação ambiental:** R\$ 278.982,00. **Pauta:** Destinação de recurso.
44 **Deliberação:** Considerando que não existe UC diretamente afetada pelo
45 empreendimento, destina-se o valor para o Parque Estadual de Itapuã, situado no
46 mesmo bioma, considerando-se que se trata de UC que necessita de recursos, por
47 possuir diversas demandas decorrentes do uso público.

48 **1.5) Processo:** 18/0567-0000983-7. **Empreendedor:** SECRETARIA DE
49 AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO. **Empreendimento:** Barragem do
50 Arroio Jaguarí. **Valor da compensação ambiental:** R\$ 667.869,34. **Pauta:**
51 Destinação de recurso. **Deliberação:** Tendo em vista a finalização da Demarcação
52 Física e a necessidade da aquisição de terras na Reserva Biológica São Donato, foi
53 APROVADO por unanimidade a destinação da totalidade da medida compensatória para
54 Reserva Biológica São Donato na rubrica aquisição de terras, eis que situado no mesmo
55 bioma e não haver UC diretamente afetada pelo empreendimento.

56 Assuntos Gerais: Apresentação pelo Técnico Paulo Grubler da situação atual e o
57 andamento da regularização fundiária do Parque Estadual de Itapeva.
58 **Deliberação:** O Gestor do Parque Estadual de Itapeva apresentou o quadro
59 situacional da Regularização Fundiária na Unidade de Conservação, a fim de
60 solicitar recursos de medida compensatória para finalização da Regularização
61 Fundiária da UC. Também foi analisado o Ofício , juntamente entregou o Ofício
62 39/2018 – CC/PEVA do Conselho Consultivo do PEVA. A CECA delibera que a
63 prioridade para as Unidades de Conservação são as Regularizações Fundiárias e
64 que serão destinados recursos para tal finalidade do Parque Estadual de Itapeva.

65 Nada mais havendo a tratar, a reunião fora encerrada às 12h e 25 min, sendo
66 lavrada pelo Secretário Executivo, assinada por todos os presentes e
67 encaminhada a todos os representantes via e-mail.

Assinatura manuscrita